

Este Código de Conduta formaliza os princípios-chave na administração do negócio mantendo confiança de clientes, acionistas, funcionários, governos e o público em geral.

A Granaço prefere trabalhar com fornecedores de componentes, consultores, distribuidores e outros parceiros de negócios que compartilham os princípios expressos neste Código de Conduta.

PRINCÍPIOS DE NEGÓCIOS



ANTICORRUPÇÃO

A Granaço não deve participar nem apoiar nenhuma prática de corrupção.

Os representantes da Granaço não devem oferecer aos clientes, possíveis clientes, fornecedores, consultores, governos, agências do governo ou qualquer representante dessas entidades nenhuma recompensa ou benefício que viole as leis aplicáveis ou as práticas de negócios estabelecidas que sejam mais rígidas que as leis aplicáveis para obter ou reter negócios ou obter qualquer outra vantagem imprópria. Os funcionários da Granaço não devem aceitar pagamentos, presentes ou outros tipos de reembolso de terceiros os quais poderiam afetar sua objetividade nas decisões comerciais.

LAVAGEM DE DINHEIRO

A Granaço não deve aceitar, facilitar nem apoiar a lavagem de dinheiro.

CONFLITOS DE INTERESSES

Todos os representantes da Granaço devem lidar com suas atividades particulares e outras e com seus interesses financeiros de modo que não haja conflito nem pareça haver conflito com os interesses da empresa. Os interesses particulares dos funcionários não devem influenciar nem parecer influenciar o julgamento ou as ações relacionadas a seus deveres como representante da Granaço.

PROPRIEDADE E RECURSOS DA EMPRESA

Os recursos e a propriedade da Granaço devem ser usados em prol dos objetivos de negócios. A propriedade e os recursos não devem ser usados para ganho pessoal, objetivos fraudulentos ou de qualquer outro modo inapropriado.

COBRANÇA DE IMPOSTOS

A Granaço deve estar em conformidade com as leis e as regulamentações de impostos.

PRÁTICAS DE CONCORRÊNCIA JUSTAS

A Granaço deve concorrer de modo justo e íntegro. A Granaço não deve trocar informações nem entrar em acordo ou entendimento com seus concorrentes, clientes ou fornecedores de forma que possa influenciar inadequadamente o mercado ou o resultado de um processo de licitação. A Granaço deve usar métodos legítimos para obter informações sobre nossos concorrentes.

ENVOLVIMENTO POLÍTICO

A Granaço deve manter a neutralidade com relação a partidos políticos e candidatos a cargo público. Nem o nome nem os ativos da empresa devem ser usados para promover os interesses de partidos políticos ou candidatos a cargo público.

PRINCÍPIOS DE DIREITOS HUMANOS



DIREITOS HUMANOS

A Granaço deve apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos.

NÃO DISCRIMINAÇÃO

Todos os funcionários devem ter oportunidades iguais com base em competências, experiência e desempenho independentemente de gênero, raça, religião, idade, incapacidade física, orientação sexual, nacionalidade, opinião política, filiação a sindicato, classe social ou origem étnica.

Todos os funcionários devem ser tratados com respeito.

Discriminação, assédio físico ou verbal ou qualquer ameaça ilegal não são tolerados.

PRÁTICA NO LOCAL DE TRABALHO

As condições necessárias para um ambiente de trabalho seguro e saudável devem ser fornecidas a todos os funcionários da Granaço.

TRABALHO FORÇADO

A Granaço não deve se envolver nem apoiar o trabalho forçado, afiançado ou compulsório nem deve exigir dos funcionários nenhuma forma de depósito ou confisco de documento de identificação.

Os funcionários são livres para deixar o emprego após a devida comunicação, como exigido por lei e contrato.

TRABALHO INFANTIL

O trabalho infantil não é tolerado.

LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO

A Granaço respeita o direito de todos os funcionários de participar de uma associação que represente seus interesses como funcionários, organize e faça acordo de modo coletivo ou individual. A Granaço deve respeitar os sindicatos reconhecidos. O direito de um funcionário de não participar de um sindicato é igualmente respeitado.

HORAS DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

A Granaço deve estar em conformidade com as leis, contratos e padrões de mercado aplicáveis relacionados a horas de trabalho e remuneração.

PRINCÍPIOS AMBIENTAIS



EFICIÊNCIA DE RECURSOS

Os produtos e processos empregados pela Granaço devem ser desenvolvidos de forma que a energia, os

recursos naturais e a matéria-prima sejam utilizados com eficiência, e os resíduos e o desperdício gerados pelos produtos sejam minimizados.

PRINCÍPIOS DE PREVENÇÃO

A Granaço deve evitar materiais e métodos que apresentem riscos ambientais e à saúde sempre que houver alternativas adequadas disponíveis.

Deve ser dada mais ênfase na avaliação dos possíveis riscos de substâncias e operações agora e no futuro para minimizar o impacto negativo ao ambiente.

Responsabilidade pela conformidade

É responsabilidade dos gerentes da Granaço implementar essa política e informar seus funcionários sobre seus direitos, deveres e responsabilidades, bem como apresentar o conteúdo e o espírito deste documento em sua respectiva organização. É responsabilidade de todos os funcionários estarem em conformidade com a lei local e as políticas da Granaço. A aprovação explícita ou implícita de ações questionáveis, que estejam em conflito com o Código de Conduta, não será tolerada e poderá resultar em ações disciplinares, inclusive demissão e processos judiciais.

Relatório sobre violação do Código de Conduta

Todos os funcionários na Granaço são encorajados a relatar violações suspeitas deste Código de Conduta a seus superiores diretos ou gerentes de seus superiores.